

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
LEI N° 4.164/2022**

*“Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$28.600,00”.*

**o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 167, VI, da CF/88.

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

**LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R\$28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

**03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

03.009.08.244.0019.2126 – Folha de Pagamento Equipe de Referência da Proteção Social Básica
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$28.600,00

**Sub-total:.....R\$28.600,00**

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

**03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

03.009.08.244.0019.2124 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$3.500,00

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00
---

**Sub-total:.....R\$13.500,00**

03.009.08.244.0019.2125 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
--

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$15.100,00
---

**Sub-total:.....R\$15.100,00**

**TOTAL:.....R\$28.600,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 30 de setembro de 2022.

**ALDAIR JULIO PEREIRA**  
Prefeito do Município de Rolim de Moura

**Publicado por:  
Luciani Fernandes  
Código Identificador:BD581AB9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/09/2022. Edição 3318a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>